

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NAS TÉCNICAS DE GRAFITE, MURAL E/OU SIMILAR RELACIONADA À SEMANA DE INOVAÇÃO 2020

Em nome do comitê realizador da Semana de Inovação 2020, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil divulga a presente chamada pública para seleção de proposta de intervenção artística em área de 364m², nas técnicas de grafite, mural e/ou similar, provenientes de artistas ou coletivos culturais comprovadamente experientes nestas linguagens. A intervenção artística deverá obrigatoriamente interpretar a concepção temática "Reimaginar e Construir Futuros" da Semana de Inovação 2020.

PREÂMBULO

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) é um organismo internacional, autônomo e de natureza Regional, fundado em 1957 pelos Estados Latino-Americanos que acolheram uma recomendação da XI Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Atualmente, é composta por 19 Estados-membros que desenvolvem atividades acadêmicas, pesquisas e modalidades de cooperação em 14 países da América Latina e do Caribe, além da Espanha. Todas essas unidades compõem o Sistema FLACSO.

A FLACSO Brasil tem sede em Brasília e duas unidades, uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo, onde desenvolve atividades de pesquisa e de formação nas áreas de educação, direitos humanos, saúde, juventude, violência.

A Flacso e o Governo da República Federativa do Brasil assinaram convênio em dezembro de 1990 para o funcionamento da Sede Acadêmica no país. Em maio de 1992, o Congresso Nacional aprovou esse acordo por meio de Decreto Legislativo, que foi promulgado em junho do mesmo ano pelo Decreto n. 593, firmado pelos Presidente da República e Chanceler da República Federativa do Brasil.

Dessa forma, a FLACSO é parceira do governo federal em uma série de atividades de fomento à pesquisa e desenvolvimento econômico e social que possam servir de base para cooperação na América Latina e Caribe.

A Semana de Inovação 2020 é realizada pela FLACSO em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério da Economia. O evento tem como objetivo colocar a agenda de inovação no centro da estratégia de governo em toda a América Latina, de modo a acelerar o progresso rumo à solução dos desafios do setor público no século XXI e empoderar os servidores públicos enquanto protagonistas desse processo.

A Semana de Inovação 2020 será realizada de 16 a 19 de novembro de 2020, na modalidade virtual, com o tema "Reimaginar e Construir Futuros". Mais informações sobre o evento podem ser encontradas em gov.br/enap/semanadeinovacao

Assim, a fim de garantir a máxima publicidade e transparência à seleção de uma proposta de intervenção artística relacionada à concepção temática da Semana de

Inovação 2020, a FLACSO decidiu lançar esta chamada em busca de pessoas físicas ou jurídicas capacitadas para realizar tal intervenção.

1. DO OBJETO DESTE CHAMAMENTO

1. O presente chamamento público tem por objeto a seleção proposta de intervenção artística com aplicação da técnica de grafite, mural e/ou técnica similar em torre vertical de aproximadamente 364m² de área, correspondentes às quatro faces da torre, conforme ANEXO I, localizada no campus da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em Brasília/DF, que abriga o escritório sede da FLACSO Brasil.

2. DO TEMA

1. A intervenção artística deve obrigatoriamente versar sobre a concepção temática "Reimaginar e Construir Futuros" da Semana de Inovação 2020, com base na nota conceitual do ANEXO II, não cabendo a proposição de outros temas para esta seletiva.
2. Embora associada ao evento, a intervenção artística não deve incluir a marca da Semana de Inovação 2020 ou quaisquer outros elementos que a tornem datada após o encerramento do evento.
3. O ANEXO III contém referências da paleta de cores e elementos visuais do evento para apoiar o processo criativo dos proponentes. Os proponentes têm liberdade para decidir se e quais elementos do ANEXO III serão aproveitados na proposta, sem obrigação de empregá-los em sua interpretação do tema.
4. O ANEXO IV contém a paleta de cores do campus que receberá a intervenção artística. Recomenda-se que a arte proposta não entre em conflito com essas cores e, na medida do possível, dialogue com elas.
5. Não serão aceitas inscrições que possuam conteúdos que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial, apologia ao uso de drogas ilícitas ou manifestações político-partidárias.

3. DO CACHÊ

1. A FLACSO Brasil disponibilizará a quantia de até R\$ 54.600 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para custear o cachê dos artistas proponentes.
2. Caso em razão da natureza da proposta artística selecionada ou de acontecimento de força maior a área que recebeu a pintura seja inferior à área total da torre (364m²), será adotado o valor de referência de R\$

150 (cento e cinquenta reais) por m² em que a arte foi efetivamente aplicada.

3. serão de responsabilidade dos artistas proponentes o fornecimento dos materiais necessários à execução da intervenção, a exemplo de latas de tinta, sprays, pincéis e rolos de pintura.
4. As despesas relacionadas ao aluguel de andaimes, equipamentos de proteção individual (EPIs), e taxas e licenças serão de responsabilidade da FLACSO Brasil.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR

1. Serão aceitas propostas de pessoas físicas ou jurídicas.
2. Tendo em vista o prazo de execução definido no Cronograma da seção 6 deste documento, encoraja-se a inscrição de propostas com participação de grupos de 03 (três) ou mais artistas. Poderá ser dada preferência a coletivos culturais já reconhecidos e que comprovem experiência de atuação na área.
3. Todos os artistas envolvidos deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e comprovar por meio de portfólio e declaração o desenvolvimento de, no mínimo, 05 (cinco) intervenções artísticas por cada um em muros, paredes, painéis e tapumes, entre outros.
4. Ao menos um membro do grupo responsável pela execução da proposta deve ser capaz de comprovar por meio de portfólio e declaração o desenvolvimento de, no mínimo, 01 (uma) intervenção artística com área igual ou superior a 50m².

5. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas de 19 a 28 de outubro de 2020.
2. O recebimento de inscrições encerra-se impreterivelmente às 23h59 do dia 28 de outubro de 2020.
3. As inscrições deverão ser realizadas somente por meio do formulário online disponível em <http://bit.ly/semana2020-grafite>. O(a) participante somente será considerado inscrito(a) após submeter online o formulário devidamente preenchido e acompanhado de proposta de trabalho e portfólio artístico.
4. Entende-se por proposta de trabalho: os croquis, preferencialmente, ou, na impossibilidade destes, os rascunhos da intervenção artística a ser realizada na torre do ANEXO I, assim como o preenchimento da seção "Proposta de Trabalho" do formulário online justificando de maneira simplificada as artes sugeridas.
5. Será facultada aos participantes, na mesma proposta de trabalho, a apresentação de 01 (um) a 03 (três) alternativas de intervenção. O formato e quantidade de croquis para representar cada uma das alternativas é livre.

1. Entende-se por portfólio artístico: a coletânea de amostras dos melhores trabalhos dos artistas envolvidos, sempre que possível acompanhada de elementos pertinentes para comprovar documentalmente sua experiência na execução de trabalhos do gênero, como fotos, declarações, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, entre outros.
6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, dispondo a FLACSO Brasil do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, errados ou incompletos.
7. A FLACSO Brasil avaliará as inscrições recebidas e aquelas que não atenderem às condições estabelecidas neste Chamamento serão indeferidas sumariamente, sem a necessidade de justificativa.

6. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E EXECUÇÃO

1. As inscrições, seleção e execução da intervenção artística serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

19 de outubro de 2020	Abertura de inscrições
28 de outubro de 2020	Encerramento das inscrições
30 de outubro de 2020	Divulgação do proponente selecionado
03 de novembro de 2020	Reunião de briefing com proponente selecionado e assinatura do contrato
05 a 18 de novembro de 2020	Execução da arte completa
19 de novembro de 2020	Exposição do resultado no encerramento da Semana de Inovação 2020

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Os desenhos, ilustrações e demais imagens reproduzidas na intervenção artística não poderão violar direitos de terceiro, especialmente, de propriedade intelectual.
2. O proponente, no ato da inscrição neste chamamento, cede, a título gratuito, irrevogável e irretratável, os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre a arte, sem quaisquer limitações de território, modalidade ou quantidade de uso, pelo prazo de proteção da Lei de Direitos Autorais, viabilizando, assim, sua instalação e manutenção no local de realização, certificando-se e garantindo, inclusive, a mesma cessão de todos colaboradores e coautores.

3. Ao ter a proposta selecionada, o proponente autoriza a FLACSO Brasil e seus parceiros a utilizar em peças de divulgação do projeto informações e imagens submetidas no formulário de inscrição ou relacionadas à execução do projeto, sem quaisquer custos adicionais.
4. O material de divulgação produzido relacionado ao projeto, inclusive imagens dos artistas e do processo de realização da intervenção artística, ficará à disposição da FLACSO Brasil e de seus parceiros como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1. As propostas de intervenção artística recebidas serão avaliadas pela FLACSO Brasil em conjunto com o comitê realizador do evento.
2. A FLACSO Brasil poderá desclassificar proponentes que deixarem de prestar, em até 72 horas, informações complementares solicitadas durante o processo de chamamento, mediante comunicação via e-mail indicado no formulário de inscrição e/ou solicitação de entrevista.
3. Serão desclassificadas as propostas que desrespeitem os direitos humanos e a diversidade cultural, com qualquer forma de discriminação. Também serão desconsideradas propostas com teor político-partidário ou que fujam do tema original da edição.
4. A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios: conformidade com o tema; originalidade, criatividade, qualidade técnica, experiência anterior dos artistas proponentes.
5. Cada quesito receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será composta por meio de soma das notas obtidas na conformidade com tema, originalidade, criatividade, qualidade técnica e experiência anterior dos artistas proponentes, perfazendo o máximo de 50 pontos.
6. Os proponentes que apresentarem nota inferior a 05 (cinco) em qualquer um dos quesitos serão desclassificados.
7. Caso não haja proponentes classificados, a FLACSO Brasil reserva-se o direito de reabrir ou cancelar esta Chamada.
8. Será selecionada a proposta que, respeitando os critérios estabelecidos nesta Chamada, alcançar o maior somatório de pontos nos quesitos de avaliação.
9. A FLACSO Brasil poderá sugerir alterações no proposta selecionada, e a equipe responsável poderá acatá-las ou não. Caso as sugestões não sejam acatadas, a FLACSO reserva-se o direito de selecionar a próxima proposta melhor classificada.
10. Poderão ser inadmitidas pessoas físicas ou jurídicas que possuam processos de crime contra a Administração Pública, condenadas em segunda instância ou qualquer outra representação que desabone sua associação ao evento.
11. A FLACSO divulgará em seu site o resultado desta chamada pública com o nome do proponente selecionado. Não caberá recurso quanto ao resultado.

9. DA CONTRATUALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. A FLACSO Brasil convocará o proponente selecionado para assinatura de contrato específico.
2. A FLACSO Brasil realizará o pagamento de 30% do valor do cachê no ato de assinatura do contrato e os 70% restantes serão depositados na conta indicada até 30 dias úteis após a execução do serviço.
3. Os pagamentos serão efetuados com recursos da Semana de Inovação gerenciados pela FLACSO Brasil em conta corrente ou conta poupança, mediante apresentação da Nota Fiscal do serviço prestado, no caso de pessoas jurídicas, ou de recibo, no caso de pessoas físicas.

10. DA RESCISÃO

1. A inexecução total e parcial do Contrato de Prestação de Serviço poderá ensejar a sua rescisão e demais as consequências previstas no contrato e na lei.
2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral, fundamentada e escrita pela Contratante.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail flacsobr@flacso.org.br, especificando, no campo apropriado para o assunto "Semana de Inovação 2020 - Chamada de intervenções artísticas", ou pelo telefone (61) 2020-3390.
2. O proponente selecionado será responsável perante a FLACSO Brasil pela materialização da intervenção artística no cronograma previsto.
3. A autorização para a intervenção será concedida pela ENAP à FLACSO Brasil para os fins de contratação do selecionado, no contexto da presente chamada.
4. A FLACSO Brasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar os termos desta Chamada a qualquer tempo.
5. Os casos omissos serão dirimidos pela FLACSO, em consulta aos demais coorganizadores, que deverão interpretar as regras previstas nesta Chamada, levando em consideração a transparência do processo e os melhores resultados para o trabalho encomendado.

ANEXO I - PLANTA E FOTOS DA TORRE QUE RECEBERÁ A INTERVENÇÃO





ANEXO II - NOTA CONCEITUAL DA SEMANA DE INOVAÇÃO 2020

Semana de Inovação 2020 – Um entrelugar para (re)imaginar futuros

Você também sente que estamos presos no tempo, sem conseguir encontrar alternativas para a crise? Uma sensação de que precisamos reinventar o mundo, e não sabemos como. A bola de cristal está embaçada demais para prever como será o futuro. O que surge, então, é um convite (quase urgente!) à imaginação – a capacidade que “nos permite pensar em nós mesmos de forma diferente do que somos”, como diria o historiador Giulio Argan.

Diante das incertezas de uma pandemia, ficamos paralisados, como se a vida estivesse entre parênteses. De um dia para o outro, a casa passou a ser o local de trabalho. Tivemos que adotar novos hábitos de higiene, sem saber ao certo a duração desse momento. Questionamos a capacidade do nosso sistema de saúde, da nossa economia, se a contaminação virá em ondas, como as escolas vão alternar entre as modalidades presencial e a distância, como o mercado de trabalho vai reagir.

Precisamos de ideias para conseguir enfrentar situações novas e inesperadas. Não se trata de criar um plano infalível, dada a complexidade da questão, mas de imaginar saídas e possibilidades de futuro. Pensar em ideias boas o suficiente para serem questionadas, melhoradas e colocadas em prática. Imaginar é transformar o mundo! É identificar crises, aliviar o sofrimento do outro e trazer esperança ao sonharmos juntos aquilo que podemos ser.

Imaginar a nós mesmos de forma diferente do que somos nos coloca em um estado de transição: um espaço entre o que fomos até agora e o que podemos ser daqui em diante. E se pudermos olhar para o presente como um recém-nascido com séculos de vida e o infinito pela frente? Para darmos um passo adiante, devemos, antes, explorar esse entrelugar, povoado de memórias de séculos e ansioso por escrever novas histórias. Nosso entrelugar é feito tanto de antigas questões que permanecem – desigualdade, sustentabilidade, acessibilidade – quanto de novas questões que nos desafiam – sociabilidade à distância, ética da tecnologia, organização de um trabalho híbrido, equilíbrio entre saúde e economia.

Para começarmos a fazer essa transição, é preciso perceber o potencial das pessoas e das sociedades, e não o seu estado atual. Podemos falar não apenas de uma transição única, mas de uma multiplicidade de transições: mudanças, deslocamentos, movimentos demográficos, transformações individuais e coletivas, a nível local e nacional, com pequenas e grandes inovações. Assim como toda utopia precisa de seus idealizadores, todo ato de imaginação precisa convocar seus sujeitos. E por isso que a Semana de Inovação faz esse chamado coletivo para a reimaginação de futuros, para que juntos – governo e sociedade – sejamos os autores da história que ainda está por vir.

Para onde estamos indo? Que mundo queremos pós-pandemia? Como pensar em novas formas de produzir, trabalhar e cuidar? Como reorganizar espaços seguros de trabalho, de morada e de lazer? Quais metodologias e abordagens podem nos ajudar

nas transições? Como a difusão das tecnologias de interação online afeta o processo democrático? Quem define os limites éticos da tecnologia? Como imaginar futuros plurais, em que todos cabem nós?

Venha experimentar esse espaço ainda não conhecido! Vamos desenhar o mapa desse entrelugar onde é possível seguir em várias direções, se perder no caminho, traçar novas rotas, pegar um atalho e encontrar novas saídas.

Existe salvação sem imaginação?

ANEXO III - PALETA DE CORES E ELEMENTOS VISUAIS DA SEMANA DE INOVAÇÃO 2020

PALETA DE CORES SEMANA DE INOVAÇÃO 2020



HEX: #bfd849
RGB: 191, 216, 73
CMYK: 12, 0, 66, 15
HSL: 70, 64%, 56%



HEX: #afc7d4
RGB: 175, 199, 212
CMYK: 17, 6, 0, 17
HSL: 201, 30%, 75%



HEX: #e86e66
RGB: 232, 110, 102
CMYK: 0, 53, 56, 9
HSL: 3, 73%, 65%



HEX: #2d2e84
RGB: 45, 46, 132
CMYK: 66, 65, 0, 48
HSL: 239, 49%, 34%



Cartaz do evento



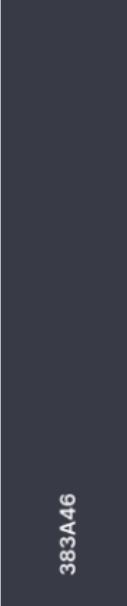
Projeção da cidade virtual desenvolvida para sediar o evento online (cenário diurno)



Projeção da cidade virtual desenvolvida para sediar o evento online (cenário diurno)

ANEXO IV - PALETA DE CORES DO CAMPUS QUE RECEBERÁ A INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

Paleta de cores da Enap a partir de mai/20

	383A46
	C3ED2B
	32F48B
	1AB0C1
	0F909E
	09474F
	D70E3C